



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.333.647/0001-51 - AV. 17 DE FEVEREIRO, Nº 374, CENTRO.
FONE: (49) 3457-1200 - CEP: 89745-000

TERMO DE REFERÊNCIA

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII](#) c/c [art. 40, § 1º](#)

ELEMENTOS

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

R: Este termo de referência tem por objeto a aquisição de um pulverizador costal a bateria, um nebulizador costal UBV, e de uma máscara semifacial. A(s) especificação(ões) do(s) item(ns), quantidade(s), valor estimado total e unitário estão dispostos na tabela abaixo. O prazo de duração do contrato é até 31 de dezembro de 2024, não havendo a necessidade de prorrogação.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	R\$ VALOR TOTAL MÉDIO
1	1	Unidade	Pulverizador costal a bateria: deve possuir bateria de lítio-on, selada e recarregável, tensão nominal de 11,1 V d.c., capacidade de 8 Ah, tempo médio de recarga de 3 horas e 50 min, autonomia média de 4 horas e 30 min, o equipamento deve apresentar painel ou aviso luminoso afim de evitar a descarga total da bateria. A bomba deve ser do tipo diafragma, com pressão de trabalho (máxima) – com bico cone vazio regulável instalado: 58,0 psi (4,0 bar vazão em aberto (máxima): 2,66 L/min (0,70 gal/min). O equipamento vazio deve pesar no máximo 6Kg e cheio 24Kg, deve possuir tanque químico com capacidade de 18 litros, ponta de pulverização tipo jato cone vazio regulável - vazão de 0,59 L/min a 3 bar (43.5psi) instalada, possuindo também (adicional) a ponta tipo jato plano (leque) padrão 11002 - vazão de 0,80 L/min a 3 bar (43.5psi). Além disso, deve possuir sistema de regulagem de pressão eletrônico, com potenciômetro.	R\$ 455,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.333.647/0001-51 - AV. 17 DE FEVEREIRO, Nº 374, CENTRO.
FONE: (49) 3457-1200 - CEP: 89745-000

2	1	Unidade	Nebulizador Costal UBV, capacidade do tanque de combustível de até 2 litros. Potência entre 4,6 e 3,4 hp/km (máxima). Capacidade do tanque químico 6 litros. Alcance de atomização vertical mínima de 12 metros, horizontal mínima de 15 metros. Vazão do líquido mínimo até 30 e mínimo de 250ml/min. Peso seco em torno de 11,5kg. Peso abastecido (produto e combustível) em torno de 19,0kg.	R\$ 2.665,38
3	4	Unidade	Máscara semifacial com dois filtros, ideal para uso de inseticidas	R\$ 160,16

2. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

As especificações de cada item consistem na sugestão repassado ao setor de endemias através do Ofício nº 029/2024/GEZOO/UDVECONCORDIA/DIVE/SES. A descrição é a mais compatível para atender com eficiência o objetivo do trabalho, bem como a ergonomia do aplicador.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.333.647/0001-51 - AV. 17 DE FEVEREIRO, Nº 374, CENTRO.
FONE: (49) 3457-1200 - CEP: 89745-000

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DO OBJETO

Pulverizador costal a bateria: deve possuir bateria de lítio-on, selada e recarregável, tensão nominal de 11,1 V d.c., capacidade de 8 Ah, tempo médio de recarga de 3 horas e 50 min, autonomia média de 4 horas e 30 min, o equipamento deve apresentar painel ou aviso luminoso afim de evitar a descarga total da bateria. A bomba deve ser do tipo diafragma, com pressão de trabalho (máxima) – com bico cone vazio regulável instalado: 58,0 psi (4,0 bar vazão em aberto (máxima): 2,66 L/min (0,70 gal/min). O equipamento vazio deve pesar no máximo 6Kg e cheio 24Kg, deve possuir tanque químico com capacidade de 18 litros, ponta de pulverização tipo jato cone vazio regulável - vazão de 0,59 L/min a 3 bar (43.5psi) instalada, possuindo também (adicional) a ponta tipo jato plano (leque) padrão 11002 - vazão de 0,80 L/min a 3 bar (43.5psi). Além disso, deve possuir sistema de regulagem de pressão eletrônico, com potenciômetro.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.333.647/0001-51 - AV. 17 DE FEVEREIRO, Nº 374, CENTRO.
FONE: (49) 3457-1200 - CEP: 89745-000

Nebulizador Costal UBV, capacidade do tanque de combustível de até 2 litros. Potência entre 4,6 e 3,4 hp/km (máxima). Capacidade do tanque químico de até 6 litros. Alcance de atomização vertical mínima de 12 metros, horizontal mínima de 15 metros. Vazão do líquido mínimo até 30 e mínimo de 250ml/min. Peso seco em torno de 11,5kg. Peso abastecido (produto e combustível) em torno de 19,0kg.



Máscara semifacial com dois filtros, ideal para uso de inseticidas.



3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

R: A contratação está fundamentada no estudo técnico preliminar – ETP- número 0001/2024.

4. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

R: Após a análise das opções disponíveis, optou-se pela aquisição dos equipamentos, o que se torna mais viável caso haja a necessidade de serem utilizados para o controle das demais arboviroses. O ciclo de vida dependerá muito da sua utilização e manuseio.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.333.647/0001-51 - AV. 17 DE FEVEREIRO, Nº 374, CENTRO.
FONE: (49) 3457-1200 - CEP: 89745-000

5. Requisitos da contratação:

R: Para essa contratação, deverá ser observada a documentação exigida no edital e para contratação será exigida a documentação que segue:

- Contrato Social;
- Negativas: Federal, Estadual, Municipal;
- Falência e Concordata;
- Trabalhista;
- FGTS;
- Cartão CNPJ;
- Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;
- Certidão CEIS, CNEP

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

R: Os equipamentos juntamente com o termo de garantia, deverão ser entregues na Secretaria de Saúde do Município em até 5 dias após a Solicitação de Fornecimento (SF) emitida pelo setor de compras.

- Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail).
- Constatadas irregularidades no objeto entregue, a empresa terá um prazo de no máximo 02 (dois) dias para substituição do objeto e/ou correção das irregularidades, contados do envio de e-mail de apontamento.

7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

R: Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail). O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF), sendo observado todos os requisitos mencionados no tópico anterior.

8. Critérios de medição e de pagamento.

R: O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF), sendo observado todos os requisitos mencionados no tópico anterior. O pagamento será feito em até 30 dias, após o recebimento definitivo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.333.647/0001-51 - AV. 17 DE FEVEREIRO, Nº 374, CENTRO.
FONE: (49) 3457-1200 - CEP: 89745-000

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

R: Será realizada a licitação na modalidade de pregão eletrônico para todos os interessados e o critério de julgamento será o menor preço por item.

10. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R: Com base na pesquisa de preço descrita de forma simplificada na tabela abaixo, o valor estimado de contratação é de R\$ 3.761,02.

EMPRESA	CNPJ	VALOR PULVERIZADOR	VALOR NEBULIZADOR	VALOR MÁSCARA
Eduardo Siega Ltda	13.285.493/0001-03	R\$ 450,00	R\$ 2.650,00	R\$ 58,00
Canale Máquinas Eireli	86.263.092/0001-18	R\$ 365,00	R\$ 2.298,00	R\$ 75,00
Master Equipamentos de Segurança do Trabalho	17.799.299/0001-99	-	-	R\$ 347,50
Agrotop Ferramentas Motorizadas Ltda	44.505.371/0001-09	-	R\$ 2.418,00	-
Elétrica Zeus Ltda	48.914.445/0001-03	R\$550,00	-	-
Prefeitura Municipal de Luzerna-SC	01.613.428/0001-72	-	R\$ 3.295,55	-
VALOR MÉDIO:		R\$ 455,00	R\$ 2.665,38	R\$ 160,16

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e com fornecedores próximos ao município *in loco* e através do e-mail. Sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total de R\$ 3.761,02 (três mil setecentos e sessenta e um reais e dois centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Assim sendo, segue documentos comprobatórios e outros documentos necessários em anexo, para dar legalidade na contratação.

11. Adequação orçamentária.

R: Parecer contábil em anexo assinado pela contadora Lucinéia Sareta Frigo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.333.647/0001-51 - AV. 17 DE FEVEREIRO, Nº 374, CENTRO.
FONE: (49) 3457-1200 - CEP: 89745-000

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

R: A entrega deverá acontecer na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, localizada na Av. 17 de Fevereiro, nº 374, Centro, deste município, em horário de expediente, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF).

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

R: Para essa contratação será exigida a garantia de fábrica do equipamento

Presidente Castello Branco, 08 de abril de 2024.

ANGÉLICA FRIGO